



IFPA
Assistente de Alunos

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas e jornais. Interpretação de textos verbais, não verbais e mistos: quadrinhos, tiras, outdoors, propagandas, anúncios etc.	1
Nova ortografia	11
Acentuação gráfica.....	12
Pontuação	15
Crase	20
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.....	22
Morfossintaxe: classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período. Termos da oração e suas funções morfossintáticas.	27
Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação.	42
Sintaxe de concordância e regência	42
Semântica: sinônimos e antônimos. Conotação e denotação.	48
Figuras de Linguagem.	49
Redação de correspondências oficiais.	55
Exercícios	72
Gabarito.....	93

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais.....	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais.....	3
Da Organização do Estado.	24
Da Administração Pública.	40
Da Organização dos Poderes.	53
Da Ordem Social.	87
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90) e suas alterações	114
Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) e suas alterações	169
Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações	178
Licitações e Contratos Administrativos: Lei no 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações até a data de publicação do Edital. Dos Princípios. Das Definições. Das Modalidades, Limites e Dispensa. Dos Contratos.....	197
Lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei nº 11.892/08) e	

SUMÁRIO



suas alterações	285
Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto no 1.171, de 22 de junho de 1994 e Decreto no 6.029, de 1º de fevereiro de 2007	294
Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações.....	304
Resolução nº 120/2020-CONSUP, de 27 de agosto de 2020, que aprovou o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.....	320
Resolução nº 190/2020- CONSUP, de 21 de dezembro 2020, que aprovou o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	336
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação	376
Exercícios	390
Gabarito.....	398

NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

Estado, Governo e Sociedade: conceito e evolução do Estado contemporâneo.....	1
Aspectos fundamentais na formação do estado brasileiro.....	2
Gestão Estratégica: eficiência, eficácia.....	8
Excelência nos serviços públicos	9
Gestão de projetos	11
Gestão por competências.....	17
Organização do Estado e da gestão	34
Os agentes públicos e a sua gestão, normas legais e constitucionais aplicáveis.....	51
Processo de Planejamento na Administração Pública: princípios da administração pública	78
Princípios gerais da administração.....	85
Serviço de atendimento ao cidadão. Comunicação interna e externa	88
Relacionamento interpessoal	97
Trabalho em equipe.....	116
Gestão de conflitos.....	120
Governança na gestão pública.....	125
Exercícios.....	134
Gabarito.....	138

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Conceitos de Internet e Intranet: Utilização de aplicativos de navegação	1
correio eletrônico.	8
Noções básicas de sistema operacional (ambiente Linux e Windows).....	12
Microsoft Office 2016: Conceitos e utilização dos aplicativos Word e Excel.....	30
Libre Office: Conceitos e utilização dos aplicativos Writer e Calc.....	49
Exercícios	66
Gabarito.....	70



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90) e suas alterações.....	1
Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96) e suas alterações.....	86
Relações Humanas no Trabalho.	121
Níveis de interação e comunicação.	122
Trabalho em equipe.....	125
Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar.....	129
Noções sobre a acessibilidade para pessoa com deficiência (Lei nº 10.048/00).....	139
Lei nº 10.098/00 e suas alterações	140
Decreto-Lei nº 5.296/04 e suas alterações.....	146
Política Nacional para integração da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298/99 e suas alterações).....	167
Lei nº 7.853/89 e suas alterações	182
Adolescência	188
Noções das características de desenvolvimento psicossocial do adolescente.....	197
Qualidade de Vida do Adolescente: Saúde, esporte e lazer	241
Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas	257
Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades.	275
Contexto social e escola: Diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações escolares	282
Noções de Segurança do Trabalho	299
Ergonomia	311
Primeiros Socorros no Ambiente Escolar.	312
Exercícios	327
Gabarito.....	334

SUMÁRIO

**Exemplo de compreensão e interpretação de textos**

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Comentário da questão:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes.



Forma, Sistema e Fundamentos da República

• Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

• Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

• Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

• Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

• Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

• Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;



CONCEITOS

Estado

O Estado soberano, traz como regra, um governo, indispensável por ser o elemento condutor política do Estado, o povo que irá representar o componente humano e o território que é o espaço físico que ele ocupa.

São Características do Estado:

- Soberania: No âmbito interno refere-se à capacidade de autodeterminação e, no âmbito externo, é o privilégio de receber tratamento igualitário perante os outros países.
- Sociedade: é o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, preocupações e costumes, e que interagem entre si constituindo uma comunidade.
- Território é a base espacial do poder jurisdicional do Estado onde este exerce o poder coercitivo estatal sobre os indivíduos humanos, sendo materialmente composto pela terra firme, incluindo o subsolo e as águas internas (rios, lagos e mares internos), pelo mar territorial, pela plataforma continental e pelo espaço aéreo.
- Povo é a população do Estado, considerada pelo aspecto puramente jurídico. É o conjunto de indivíduos sujeitos às mesmas leis. São os cidadãos de um mesmo Estado, detentores de direitos e deveres.
- Nação é um grupo de indivíduos que se sentem unidos pela origem comum, pelos interesses comuns, e principalmente, por ideais e princípios comuns.

Governo

A palavra governo tem dois sentidos, coletivo e singular.

- Coletivo: conjunto de órgãos que orientam a vida política do Estado.
- Singular: como poder executivo, órgão que exerce a função mais ativa na direção dos negócios públicos. É um conjunto particular de pessoas que, em qualquer tempo, ocupam posições de autoridade dentro de um Estado, que tem o objetivo de estabelecer as regras de uma sociedade política e exercer autoridade.

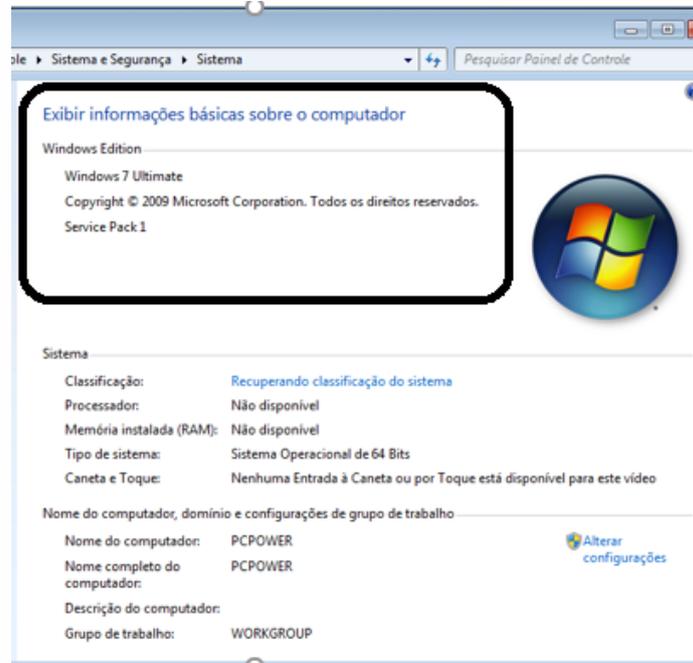
Importante destacar o conceito de governo dado por Alexandre Mazza: "... é a cúpula diretiva do Estado, responsável pela condução dos altos interesses estatais e pelo poder político, e cuja composição pode ser modificada mediante eleições."

O governo é a instância máxima de administração executiva, geralmente reconhecida como a liderança de um Estado ou uma nação. É formado por dirigentes executivos do Estado e ministros.

Os conceitos de Estado e Governo não podem ser confundidos, já que o Estado é um povo situado em determinado território, composto pelos elementos: povo, território e governo.



WINDOWS 7

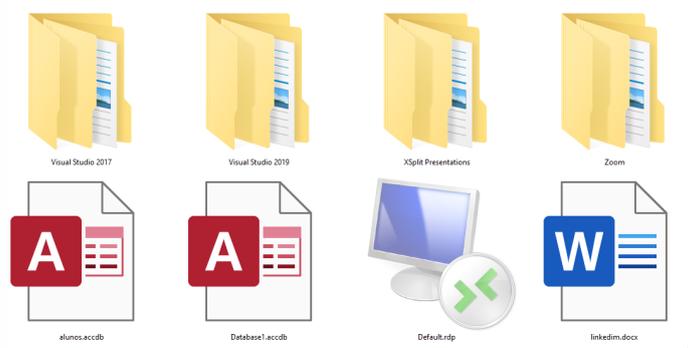


Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



No caso da figura acima, temos quatro pastas e quatro arquivos.

**LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma lei federal (8.069 promulgada em julho de 1990), que trata sobre os direitos das crianças e adolescentes em todo o Brasil.

Trata-se de um ramo do direito especializado, dividido em partes geral e especial, onde a primeira traça, como as demais codificações existentes, os princípios norteadores do Estatuto. Já a segunda parte estrutura a política de atendimento, medidas, conselho tutelar, acesso jurisdicional e apuração de atos infracionais.

A partir do Estatuto, crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor ou classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado.

O objetivo estatutário é a proteção dos menores de 18 anos, proporcionando a eles um desenvolvimento físico, mental, moral e social condizentes com os princípios constitucionais da liberdade e da dignidade, preparando para a vida adulta em sociedade.

O ECA estabelece direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas, e também aborda questões de políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, entre outras providências. Trata-se de direitos diretamente relacionados à Constituição da República de 1988.

Para o Estatuto, considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela compreendida entre doze e dezoito anos. Entretanto, aplica-se o estatuto, excepcionalmente, às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade, em situações que serão aqui demonstradas.

Dispõe, ainda, que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, por qualquer pessoa que seja, devendo ser punido qualquer ação ou omissão que atente aos seus direitos fundamentais. Ainda, no seu artigo 7º, disciplina que a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

As medidas protetivas adotadas pelo ECA são para salvaguardar a família natural ou a família substituída, sendo esta última pela guarda, tutela ou adoção. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional, a tutela pressupõe todos os deveres da guarda e pode ser conferida a pessoa de até 21 anos incompletos, já a adoção atribui condição de filho, com mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios.

A instituição familiar é a base da sociedade, sendo indispensável à organização social, conforme preceitua o art. 226 da CR/88. Não sendo regra, mas os adolescentes correm maior risco quando fazem parte de famílias desestruturadas ou violentas.

Cabe aos pais o dever de sustento, guarda e educação dos filhos, não constituindo motivo de escusa a falta ou a carência de recursos materiais, sob pena da perda ou a suspensão do pátrio poder.